

## 2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projeto em Audiovisual e Multimédia . . . . .	EAM	Semestral	280	TP:45	10	Obrigatória.
Seminários Temáticos em Audiovisual e Multimédia . . . . .	EAM	Semestral	140	S:30	5	
<i>Total</i> . . . . .			420		15	

## 2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada . . . . .	EAM	Semestral	1260	OT:45	45	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			1260		45	

Legenda: T — Teórico; TP — Teórico-Prático; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial.

208013373

## Despacho n.º 10557/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 12415/2008, de 2 de maio (*Diário da República* n.º 85, 2.ª série), alterado pelos Despacho n.º 22939/2009, de 16 de outubro (*Diário da República* n.º 201, 2.ª série) e Despacho n.º 10834/2012, de 9 de agosto (*Diário da República* n.º 154, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3298/2011/AL01, em 10 de julho de 2014.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas, ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa:

## Artigo 1.º

## Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

## Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

31 de julho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

## ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Gestão Estratégica das Relações Públicas.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	10	0 a 5
Ciências Humanas . . . . .	CH	—	0 a 5
Ciências Sociais . . . . .	CS	10	0 a 20
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	—	0 a 5
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional . . . . .	ERPCO	80	0 a 5
<i>Total</i> . . . . .		100	( <sup>1</sup> ) 20

(<sup>1</sup>) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa****Escola Superior de Comunicação Social****Curso de Mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia em Relações Públicas . . . . .	ERPCO	Semestral . . .	140	T:20;TP:10	5	Obrigatória.
Comunicação e Mediação . . . . .	CC	Semestral . . .	140	T:20;TP:10	5	
Gestão e Mapeamento de Stakeholders . . . . .	ERPCO	Semestral . . .	140	T:10;TP:20	5	
Metodologias de Investigação . . . . .	CS	Semestral . . .	140	T:10;TP:20	5	
Opção 1 . . . . .	—	Semestral . . .	140	T:15;TP:15	5	Optativa.
Opção 2 . . . . .	—	Semestral . . .	140	T:15;TP:15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Comunicação em Multinacionais . . . . .	ERPCO	Semestral . . .	140	T:20;TP:10	5	Obrigatória.
Monitorização e Avaliação de Estratégias em Relações Públicas.	ERPCO	Semestral . . .	140	T:20;TP:10	5	
Campanhas de Comunicação Pública . . . . .	CC	Semestral . . .	140	T:10;TP:20	5	
Metodologias de Investigação Aplicadas ao Estudo em Relações Públicas.	CS	Semestral . . .	140	T:10;TP:20	5	
Opção 3 . . . . .	—	Semestral . . .	140	T:15;TP:15	5	Optativa.
Opção 4 . . . . .	—	Semestral . . .	140	T:15;TP:15	5	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

**2.º ano/3.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.	ERPCO	Semestral . . .	140	S:30	5	Obrigatória.
Seminário de Projeto em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.	ERPCO	Semestral . . .	280	TP:45	10	
<i>Total</i> . . . . .			420		15	

## 2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada. . .	ERPCO	Semestral . . .	1260	OT:45	45	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			1260		45	

Legenda: T Teórico; TP Teórico-Prático; S Seminário; OT Orientação Tutorial.

208013421

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Despacho (extrato) n.º 10558/2014

## Aviso n.º 9275/2014

Torna-se público que se encontra disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso, para recrutamento de dois professores adjuntos, para a área disciplinar de Gestão Logística da Escola Superior de Ciências Empresariais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 241/2014, publicado no *Diário da República* n.º 57, 2.ª série, de 21 de março, homologada por despacho de 31/07/2014 do vice-presidente do IPS, em regime de substituição do presidente.

4 de agosto de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
208017423

Por despacho de 27 de maio de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Rafaela Pereira Tomé — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 de agosto de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

208017326



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

## Aviso n.º 9276/2014

**Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Endocrinologia, da carreira médica hospitalar**

Nos termos dos n.º 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 30 de julho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Endocrinologia, da carreira médica, para a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Endocrinologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014 e que tenham ocupado vaga preferencial no Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas: Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção: O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e 7.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente.

6 — Local de trabalho: Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos.

7 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, no período compreendido entre as 8h30 e as 14h30, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e validade do cartão do cidadão/bilhete de identidade, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);